

**RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

**Ata da 318ª Reunião do Conselho de Administração**

**Realizada em 11 de maio de 2026**

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026, às 15h00, mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **MESA:** Sr. Márcio José Peres, Presidente da Mesa; Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

IV. **PRESENÇA:** Estavam presentes na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, participando mediante envio antecipado de votos eletrônicos, nos termos do § 3º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Sr. Márcio José Peres, Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, Sr. Leandro Feltran Barbieri e Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

V. **ORDEM DO DIA:**

(i) Revisar, discutir e aprovar as Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2026, conforme aprovadas pela Diretoria na 440ª Reunião de Diretoria, realizada em 07 de maio de 2026, após revisão da auditoria independente;

(ii) Alteração do *hedge* da Companhia para os anos de 2027 a 2028; e

(iii) Aprovação da política de gerenciamento de risco da Companhia.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros deliberaram pelo que se segue:

(i) Foram apresentadas aos Srs. Conselheiros de Administração as informações contábeis intermediárias relativas ao primeiro trimestre de 2026, aprovadas pela Diretoria na 440ª Reunião de Diretoria da Companhia, após revisão da auditoria independente, comparando os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram as informações contábeis intermediárias (ITR) referentes ao primeiro trimestre de 2026, manifestando sua integral concordância quanto aos números e documentos enviados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer. Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente.

(ii) Em seguida, com base na tendência dos preços de mercado associados à situação, às perspectivas hidrológicas e conforme recomendado pela Diretoria da Companhia na 440ª Reunião de Diretoria, os Conselheiros, de forma unânime, aprovaram a recomendação da área de Risco e Portfólio da Companhia de alterar o limite do nível de contratação para os anos de 2027 e 2028, conforme detalhado em material suporte anexo apresentado na reunião. Em seguida, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão do referido anexo e do porcentual deliberado da presente Ata na versão a ser registrada perante Junta Comercial, bem como a ser publicada e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, conforme legislação aplicável, tendo em vista a existência de informações sensíveis e confidenciais de condução dos negócios da Companhia.

(iii) Por último, os Conselheiros, após análise da política, por unanimidade, aprovaram a política de Gerenciamento de Risco da Companhia, que terá validade indeterminada e deve revogar e substituir a política anterior, de mesmo nome, vigente até então.

**VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, não havendo resposta positiva, deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros de Administração presentes:** (i) Sr. Márcio José Peres; (ii) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro; (iii) Sr. Leandro Feltran Barbieri; e (iv) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

*(certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.)*

São Paulo, 11 de maio de 2026.

---

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira  
Secretário

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

Os membros do Conselho de Administração da RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 31.03.2026; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 31.03.2026.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

---

**Márcio José Peres**

Presidente do Conselho de Administração